



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 513, DE 16/12/2014

Assunto: **“Concede Diploma Mérito Centenário, na forma que menciona”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido Diploma Mérito Centenário a 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Cruzeiro, que desde a sua fundação, em 14 de dezembro de 1874, vem realizando relevantes serviços à comunidade.

Artigo 2º - A outorga da homenagem a que se refere o artigo anterior dar-se-á em sessão solene, especialmente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

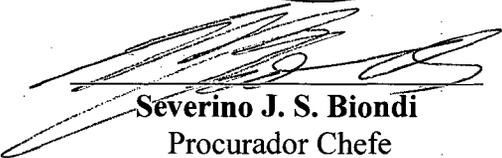
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de dezembro de 2014

THALES GABRIEL FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 16 de dezembro de 2014.


Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe